

## MARCA NACIONAL Nº 540600

### Síntese do Processo

Nº do Pedido	1000100505
Data de Apresentação	18-12-2014
Data do Pedido	18-12-2014
Tipo de Modalidade	não aplicável
Fase Actual	CADUCIDADE PUBLICADA
Data de Início da Fase	25-09-2025
Data de Fim Previsto	----
Situação de Taxas	CADUCIDADE FPT NOTIFICADA
Data de Início da Sit.	25-03-2026
Data de Fim Previsto da Sit.	25-09-2026
Taxas Pagas	1
Taxas Devidas	1
Data da Última DIU	---
BPI 1ª Publicação	31/12/2014
Data do Despacho	16-03-2015
BPI do Despacho	19/03/2015
Data de Início de Vigência	16-03-2015
Data Limite de Vigência	---
Titulares	PEDESTAL D' IDEIAS - CRIAÇÕES, LDA.
Mandatário	---
Classificação de Nice	38
Processo em Tribunal	NÃO
Tribunal	---
Data de Envio	---



LOUSADA TV

Tipo de Sinal: MISTO

## Classificação de Nice

Edição 10

Classe	Produtos/Serviços
38	<p>ALUGUER DE APARELHOS DE TELECOMUNICAÇÕES; ALUGUER DE APARELHOS PARA A TRANSMISSÃO DE MENSAGENS; ALUGUER DE EQUIPAMENTOS DE DIFUSÃO DE TELEVISÃO; ALUGUER DE EQUIPAMENTOS DE RADIODIFUSÃO; ALUGUER DE EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES E CONEXÃO QUE PERMITEM ACESSO A REDES; ALUGUER DE FAXES; ALUGUER DE MODEMS; ALUGUER DE TELEFONES; ALUGUER DE TEMPO DE ACESSO A INFORMAÇÃO EM REDES DE COMPUTADORES; ALUGUER DE TEMPO DE ACESSO A REDES INFORMÁTICAS MUNDIAIS; ALUGUER DE TEMPO DE ACESSO A UM SERVIDOR DE BANCO DE DADOS; COMUNICAÇÃO ATRAVÉS DE REDES PRIVADAS VIRTUAIS [VPN]; COMUNICAÇÃO ATRAVÉS DE RESPOSTA DE VOZ INTERATIVA [IVR]; COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA; COMUNICAÇÃO ESTABELECIDAS POR MEIO DE E ENTRE COMPUTADORES E TERMINAIS DE COMPUTADOR; COMUNICAÇÃO TELEFÔNICA MÓVEL; COMUNICAÇÃO VIA SATÉLITE; COMUNICAÇÕES ELETRÔNICAS VIA LINHAS DE CONVERSAÇÃO, CHATROOMS E FÓRUNS NA INTERNET; COMUNICAÇÕES POR REDE DE FIBRAS ÓTICAS; COMUNICAÇÕES POR TERMINAIS DE COMPUTADORES; COMUNICAÇÕES TELEFÔNICAS; COMUNICAÇÕES TELEGRÁFICAS; CONSULTADORIA, INFORMAÇÃO E CONSULTORIA NO ÂMBITO DAS TELECOMUNICAÇÕES; CORREIO ELETRÔNICO; DIFUSÃO CONTÍNUA DE CONTEÚDOS DE AUDIO E DE VÍDEO ATRAVÉS DA INTERNET; DIFUSÃO DE CONTEÚDOS AUDIOVISUAIS E DE MULTIMÉDIA ATRAVÉS DA INTERNET; DIFUSÃO DE CONTEÚDOS DE SOM, VÍDEO E MULTIMÉDIA ATRAVÉS DA INTERNET E OUTRAS REDES DE COMUNICAÇÃO ; DIFUSÃO DE FILMES CINEMATOGRÁFICOS ATRAVÉS DE INTERNET; DIFUSÃO DE FILMES E PROGRAMAS TELEVISIVOS, POR INTERNET, REDES DE TELECOMUNICAÇÃO MÓVEL E POR OUTROS MEIOS DE COMUNICAÇÃO ; DIFUSÃO DE PROGRAMAÇÃO DE VÍDEO E SOM PELA INTERNET; DIFUSÃO DE PROGRAMAS DE EMISSÕES TELEVISIVAS; DIFUSÃO DE PROGRAMAS DE RÁDIO E DE TELEVISÃO POR CABO; DIFUSÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO E DE RÁDIO POR CABO OU SEM FIO; DIFUSÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO POR INTERNET; DIFUSÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO VIA SERVIÇOS DE VÍDEO ON-DEMAND E SERVIÇOS DE TELEVISÃO PAGUE-PARA-VER; DIFUSÃO DE PROGRAMAS TELEVISIVOS, FILMES CINEMATOGRÁFICOS E OUTROS CONTEÚDOS AUDIOVISUAIS E</p>
	<p>MULTIMÉDIA ATRAVÉS DE PROTOCOLO INTERNET E REDES DE COMUNICAÇÃO ; DIFUSÃO E ACESSO, POR MEIO DE TELECOMUNICAÇÕES, A CONTEÚDOS DE VÍDEO E DE ÁUDIO PRESTADOS MEDIANTE SERVIÇOS DE VÍDEO ON-DEMAND ATRAVÉS DA INTERNET; DIFUSÃO E ACESSO, POR MEIO DE TELECOMUNICAÇÕES, A FILMES CINEMATOGRÁFICOS E PROGRAMAS DE TELEVISÃO PRESTADOS MEDIANTE SERVIÇOS DE VÍDEO ON-DEMAND; DIFUSÃO E TRANSMISSÃO DE PROGRAMAS DE RÁDIO; DIFUSÃO E TRANSMISSÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO; DIFUSÃO E TRANSMISSÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO PAGOS; DIFUSÃO E TRANSMISSÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO POR CABO; DISPONIBILIZAÇÃO DE ACESSO A UM PORTAL NA INTERNET QUE CONTENHA PROGRAMAS DE VÍDEO ON-DEMAND; DISPONIBILIZAÇÃO DE ACESSO POR MEIO DE TELECOMUNICAÇÕES A CONTEÚDOS DE ÁUDIO DISPONÍVEIS NA INTERNET; DISPONIBILIZAÇÃO DE ACESSO POR MEIO DE TELECOMUNICAÇÕES A CONTEÚDOS DE VÍDEO DISPONÍVEIS NA INTERNET; DISPONIBILIZAÇÃO DE ACESSO, POR MEIO DE TELECOMUNICAÇÕES, A CONTEÚDOS DE VÍDEO E ÁUDIO DISPONIBILIZADOS POR SERVIÇOS DE VÍDEO ON-DEMAND ONLINE; DISPONIBILIZAÇÃO DE ACESSO, POR MEIO DE TELECOMUNICAÇÕES, A FILMES CINEMATOGRÁFICOS E PROGRAMAS TELEVISIVOS DISPONIBILIZADOS POR SERVIÇOS DE VÍDEO ON-DEMAND; DISPONIBILIZAÇÃO DE ACESSO, POR MEIO DE TELECOMUNICAÇÕES, A PROGRAMAS TELEVISIVOS ON-DEMAND; DISPONIBILIZAÇÃO DE ACESSO, POR PARTE DE UTILIZADORES, A INFORMAÇÕES E SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO DISPONÍVEIS NA INTERNET E EM OUTRAS REDES INFORMÁTICAS; DISPONIBILIZAÇÃO DE CONEXÕES DE TELECOMUNICAÇÕES PARA REDES DE COMUNICAÇÃO GLOBAL OU BASE DE DADOS; DISPONIBILIZAÇÃO DE FÓRUNS ON-LINE; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE RADIODIFUSÃO; DISPONIBILIZAÇÃO DE SOFTWARE EM REDE DE DADOS PARA ACEDER À INTERNET; ENCAMINHAMENTO DE MENSAGENS DE TODOS OS TIPOS PARA ENDEREÇOS DA INTERNET [WEB MENSAGENS]; FORNECER ACESSO A DADOS ATRAVÉS DA INTERNET; FORNECER ACESSO A INFORMAÇÃO DISPONÍVEL EM REDES INFORMÁTICAS; FORNECER ACESSO A PROGRAMAS INFORMÁTICOS EM REDES DE DADOS; FORNECER SERVIÇOS DE CORREIO ELETRÔNICO E MENSAGENS INSTANTÂNEAS ;</p>
	<p>FORNECIMENTO DE ACESSO A BASE DE DADOS INFORMÁTICOS ON-LINE; FORNECIMENTO DE ACESSO A BASES DE DADOS; FORNECIMENTO DE ACESSO A BASES DE DADOS EM REDES INFORMÁTICAS ; FORNECIMENTO DE ACESSO A CANAIS DE TELECOMUNICAÇÃO DESTINADOS A SERVIÇOS DE TELEVENDA ; FORNECIMENTO DE ACESSO A CHATS DE INTERNET; FORNECIMENTO DE ACESSO A DADOS EM REDES DE COMUNICAÇÃO; FORNECIMENTO DE ACESSO A FÓRUNS NA INTERNET; FORNECIMENTO DE ACESSO A FÓRUNS ONLINE; FORNECIMENTO DE ACESSO A INFORMAÇÕES POR INTERNET; FORNECIMENTO DE ACESSO A LINHAS DE CONVERSA, SALAS DE CONVERSA E FÓRUNS NA INTERNET, INCLUINDO NA INTERNET MÓVEL; FORNECIMENTO DE ACESSO A MÚLTIPLOS USUÁRIOS A</p>

UMA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES; FORNECIMENTO DE ACESSO A PLATAFORMAS DE COMÉRCIO ELETRÔNICO NA INTERNET; FORNECIMENTO DE ACESSO A PLATAFORMAS E PORTAIS NA INTERNET; FORNECIMENTO DE ACESSO A PLATAFORMAS ELETRÔNICAS DE INFORMAÇÃO, COMUNICAÇÃO E TRANSAÇÃO NA INTERNET; FORNECIMENTO DE ACESSO A PLATAFORMAS NA INTERNET, BEM COMO NA INTERNET MÓVEL.; FORNECIMENTO DE ACESSO A PORTAIS DA INTERNET A TERCEIROS; FORNECIMENTO DE ACESSO A PORTAIS DE PARTILHA DE VÍDEOS; FORNECIMENTO DE ACESSO A PORTAIS NA INTERNET, BEM COMO NA INTERNET MÓVEL.; FORNECIMENTO DE ACESSO A REDES INFORMÁTICAS MUNDIAIS; FORNECIMENTO DE ACESSO A SALAS DE CONVERSA NA INTERNET; FORNECIMENTO DE ACESSO A SITES NA INTERNET OU QUALQUER REDE DE OUTRAS COMUNICAÇÕES; FORNECIMENTO DE ACESSO A UMA REDE DE COMPUTADORES A NÍVEL GLOBAL E A SÍTIOS ONLINE CONTENDO INFORMAÇÃO SOBRE UM LEQUE VARIADO DE TÓPICOS DE INFORMAÇÃO ; FORNECIMENTO DE ACESSO A UTILIZADORES A INFORMAÇÃO DISPONÍVEL NA INTERNET; FORNECIMENTO DE ACESSO A DADOS E INFORMAÇÕES NA INTERNET; FORNECIMENTO DE ACESSO A REDES DE COMUNICAÇÕES ELETRÔNICAS, À INTERNET E EXTRANETS; FORNECIMENTO DE ACESSO ÀS PLATAFORMAS DE INTERNET COM A FINALIDADE DE TROCA DE FOTOGRAFIAS DIGITAIS; FORNECIMENTO DE ACESSO A UM MERCADO ELETRÔNICO [PORTAL] EM REDES DE COMPUTADOR; FORNECIMENTO DE ACESSO DE ALTA VELOCIDADE A REDES INFORMÁTICAS E DE

COMUNICAÇÃO ; FORNECIMENTO DE ACESSO DO USUÁRIO A PORTAIS NA INTERNET; FORNECIMENTO DE ACESSO EM REDE A BASE DE DADOS INFORMÁTICOS; FORNECIMENTO DE ACESSO A CONTEÚDOS MULTIMÉDIA ON-LINE; FORNECIMENTO DE CANAIS DE TELECOMUNICAÇÃO PARA SERVIÇOS DE TEleshopping; FORNECIMENTO DE 'CHATROOMS' NA INTERNET E FÓRUMS DE INTERNET; FORNECIMENTO DE CONEXÕES DE TELECOMUNICAÇÕES PARA A INTERNET EM AMBIENTE DE CAFÉ; FORNECIMENTO DE CONEXÕES DE TELECOMUNICAÇÕES PARA LINHAS DE TELEFONE E CALL CENTERS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÃO EM MATÉRIA DE TELEDIFUSÃO POR CABO; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES SOBRE TRANSMISSÃO TELEVISIVA; FORNECIMENTO DE LIGAÇÕES DE TELECOMUNICAÇÕES PARA LINHAS TELEFÔNICAS DE 'CHAT'; FORNECIMENTO DE LIGAÇÕES PARA TELECOMUNICAÇÕES A UMA REDE INFORMÁTICA MUNDIAL; FORNECIMENTO DE SALAS DE CONVERSA ONLINE PARA A TRANSMISSÃO DE MENSAGENS, COMENTÁRIOS E CONTEÚDOS MULTIMÉDIA ENTRE OS USUÁRIOS; FORNECIMENTO DE ACESSO ON-LINE AOS DADOS; FORNECIMENTO DE FÓRUMS ON-LINE PARA A TRANSMISSÃO DE MENSAGENS, COMENTÁRIOS E CONTEÚDO MULTIMÉDIA ENTRE OS USUÁRIOS; FORNECIMENTO ON-LINE DE SALAS DE CONVERSAÇÃO 'CHATROOMS' E QUADROS DE AVISOS ELETRÔNICOS PARA TRANSMISSÃO DE MENSAGENS ENTRE OS USUÁRIOS; FORNECIMENTO DE ACESSO DOS UTILIZADORES A MOTORES DE PESQUISA; FORNECIMENTO DE CONEXÕES DE TELECOMUNICAÇÕES A BASES DE DADOS; FORNECIMENTO DE CONEXÕES DE TELECOMUNICAÇÕES PARA A INTERNET; INFORMAÇÃO EM MATÉRIA DE TELEDIFUSÃO POR CABO; INFORMAÇÕES SOBRE TELECOMUNICAÇÕES; OPERAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE RADIODIFUSÃO; OPERAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DE VOZ ATRAVÉS DA INTERNET; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO MEDIANTE PLATAFORMAS E PORTAIS DE INTERNET E POR OUTROS MEIOS DE COMUNICAÇÃO ; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES DE PLATAFORMAS DE COMÉRCIO ELETRÔNICO NA INTERNET E OUTROS MEIOS ELETRÔNICOS; PROPORCIONAR O ACESSO DE USUÁRIOS ÀS PLATAFORMAS NA INTERNET; RADIODIFUSÃO; RADIODIFUSÃO DE CONTEÚDOS AUDIO DIGITAIS; SERVIÇOS DE ACESSO A

BASES DE DADOS E INFORMAÇÕES EM REDES INFORMÁTICAS MUNDIAIS; SERVIÇOS DE ACESSO A BASES DE DADOS VIA INTERNET; SERVIÇOS DE ACESSO A DADOS EM REDES INFORMÁTICAS; SERVIÇOS DE ACESSO A INFORMAÇÃO SOBRE JOGOS INFORMÁTICOS, VIDEOJOGOS E INFORMAÇÃO SOBRE PRODUTOS SEMELHANTES DISPONÍVEIS NA INTERNET; SERVIÇOS DE ACESSO A INFORMAÇÃO VIA INTERNET; SERVIÇOS DE ACESSO A INFORMAÇÃO VIA REDES DE DADOS; SERVIÇOS DE ACESSO À INTERNET E OUTRAS REDES DE COMUNICAÇÕES; SERVIÇOS DE ACESSO A PLATAFORMAS DE INTERNET; SERVIÇOS DE ACESSO A PORTAIS DE INTERNET; SERVIÇOS DE ACESSO A PORTAIS WEB DE CORREIO E DE NOTÍCIAS; SERVIÇOS DE ACESSO A PROGRAMAS INFORMÁTICOS; SERVIÇOS DE ACESSO A PUBLICAÇÕES ELETRÔNICAS; SERVIÇOS DE ACESSO A WEBSITES ; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE INFORMAÇÕES [NOTÍCIAS]; SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTADORIA EM MATÉRIA DE COMUNICAÇÕES SEM FIO E EQUIPAMENTO DE COMUNICAÇÕES SEM FIO; SERVIÇOS DE CENTRAIS TELEFÔNICAS; SERVIÇOS DE CHAMADA RADIOELÉTRICA [RÁDIO, TELEFONE, OUTROS MEIOS DE COMUNICAÇÕES ELETRÔNICOS]; SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DE TELEFONE PARA LINHAS DE TELEFONE E CALL CENTERS; SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E ACESSO A INTERNET E INTRANET; SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÃO ; SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E TRANSMISSÃO DE VÍDEO E ÁUDIO ; SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO FORNECIDOS VIA INTERNET; SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO INTERATIVA; SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO POR COMPUTADOR PARA TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÃO ; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA EM MATÉRIA DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA; SERVIÇOS DE CORREIO DE VOZ; SERVIÇOS DE DIFUSÃO DE CONTEÚDOS DE ÁUDIO E DE VÍDEO ATRAVÉS DA INTERNET; SERVIÇOS DE DIFUSÃO INTERATIVA E DE TELETEXO ; SERVIÇOS DE ENCAMINHAMENTO E DE LIGAÇÃO PARA TELECOMUNICAÇÕES; SERVIÇOS DE ENVIO DE MENSAGENS CURTAS [SMS]; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO SOBRE COMUNICAÇÕES SEM FIOS (WIRELESS); SERVIÇOS DE INTERNET E TRANSMISSÃO DIGITAL DE ÁUDIO, VÍDEO OU DADOS GRÁFICOS; SERVIÇOS DE MENSAGENS

MULTIMÉDIA [MMS]; SERVIÇOS DE PODCASTING; SERVIÇOS DE QUADROS DE AVISOS ELETRÓNICOS [SERVIÇOS DE

TELECOMUNICAÇÕES]; SERVIÇOS DE STREAMING DE VÍDEO, ÁUDIO E TELEVISÃO; SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO PRESTADOS ATRAVÉS DE INTERNET, REDES INTERNAS E REDES EXTERNAS; SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES E TRANSMISSÃO DE DADOS; SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES PRESTADOS ATRAVÉS DE PLATAFORMAS E PORTAIS DA INTERNET; SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES PRESTADOS VIA FIBRA ÓPTICA, WIRELESS E REDES DE CABO; SERVIÇOS DE TELECONFERÊNCIAS; SERVIÇOS DE TELEDIFUSÃO PARA TELEFONES MÓVEIS; SERVIÇOS DE TELEFONE MÓVEL SEM FIOS; SERVIÇOS DE TELETEXO INTERATIVO ; SERVIÇOS DE TELEX; SERVIÇOS DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS; SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DE RÁDIO, TELEVISÃO E CABO.; SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DIGITAL DE DADOS DE ÁUDIO E DE VÍDEO; SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO E RÉCOLHA DE MENSAGENS ELETRÓNICAS; SERVIÇOS DE VIDEOCONFERÊNCIA; SERVIÇOS DE VIDEOTEXO INTERATIVO; SERVIÇOS PAGER; SERVIÇOS TELEFÓNICOS; SERVIÇOS TELEGRÁFICOS; TELEVISÃO POR CABO; TRANSFERÊNCIA AUTOMÁTICA DE DADOS DIGITAIS MEDIANTE CANAIS DE TELECOMUNICAÇÃO; TRANSFERÊNCIA DE DADOS SEM FIO ATRAVÉS DA INTERNET; TRANSFERÊNCIA DE DADOS SEM FIO ATRAVÉS DE WIRELESS APPLICATION PROTOCOLS [WAP]; TRANSFERÊNCIA DE DADOS SEM FIO VIA TELEFONIA MÓVEL DIGITAL; TRANSFERÊNCIA DE INFORMAÇÃO E DADOS ATRAVÉS DE REDES DE COMPUTADORES E DA INTERNET; TRANSMISSÃO ATRAVÉS DA INTERNET DE CONTEÚDOS GERADOS POR UTILIZADORES; TRANSMISSÃO ATRAVÉS DA INTERNET DE VÍDEOS, FILMES, ILUSTRAÇÕES, IMAGENS, TEXTOS, FOTOGRAFIAS, JOGOS, CONTEÚDOS GERADOS POR UTILIZADORES, CONTEÚDOS DE ÁUDIO E INFORMAÇÕES ; TRANSMISSÃO DE ÁUDIO, VÍDEO E DE DADOS POR CABO, SATÉLITE, REDES DE COMPUTADORES, LINHAS TELEFÓNICAS E LINHAS ISDN; TRANSMISSÃO DE CARTÕES DE FELICITAÇÕES ON-LINE; TRANSMISSÃO DE COMUNICAÇÕES ENCRIPADAS; TRANSMISSÃO DE CONTEÚDO ÁUDIO E VÍDEO ATRAVÉS DE LINHAS ISDN; TRANSMISSÃO DE CONTEÚDO ÁUDIO E VÍDEO VIA CABO; TRANSMISSÃO DE CONTEÚDO ÁUDIO E VÍDEO VIA SATÉLITE; TRANSMISSÃO DE CONTEÚDO DE ÁUDIO E VÍDEO ATRAVÉS DE REDES INFORMÁTICAS; TRANSMISSÃO DE CONTEÚDOS MULTIMÉDIA ATRAVÉS DA

INTERNET; TRANSMISSÃO DE CONTEÚDOS TELEVISIVOS; TRANSMISSÃO DE DADOS ATRAVÉS DE LINHAS ISDN; TRANSMISSÃO DE DADOS ATRAVÉS DE LINHAS TELEFÓNICAS; TRANSMISSÃO DE DADOS ATRAVÉS DE REDES INFORMÁTICAS; TRANSMISSÃO DE DADOS DE ÁUDIO POR INTERNET; TRANSMISSÃO DE DADOS DE VÍDEO POR INTERNET; TRANSMISSÃO DE DADOS E DE INFORMAÇÃO ATRAVÉS DO COMPUTADOR E DE MEIOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÓNICA; TRANSMISSÃO DE DADOS, FICHEIROS ÁUDIO, VÍDEO E MULTIMÉDIA; TRANSMISSÃO DE DADOS, FICHEIROS ÁUDIO, VÍDEO E MULTIMÉDIA INCLUINDO FICHEIROS PARA DOWNLOAD E FICHEIROS TRANSMITIDOS POR UMA REDE GLOBAL DE COMPUTADORES; TRANSMISSÃO DE DADOS INFORMATIZADOS; TRANSMISSÃO DE DADOS, MENSAGENS E INFORMAÇÃO; TRANSMISSÃO DE DADOS POR INTERNET; TRANSMISSÃO DE DADOS VIA SATÉLITE; TRANSMISSÃO DE EMISSÕES DIGITAIS DE ÁUDIO E DE VÍDEO EM REDES DE COMPUTADOR A NÍVEL GLOBAL; TRANSMISSÃO DE FICHEIROS DIGITAIS; TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÃO E DADOS MEDIANTE SERVIÇOS ON-LINE E INTERNET; TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÃO POR REDES SEM FIO OU POR CABO; TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÃO QUE COMPREENDE PÁGINAS WEB, PROGRAMAS INFORMÁTICOS E TODO O TIPO DE DADOS; TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE DIVERSOS TEMAS PRESTADOS ONLINE E ATRAVÉS DE UMA REDE DE COMPUTADORES A NÍVEL GLOBAL ; TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÕES VIA REDES DE COMPUTADORES; TRANSMISSÃO DE MENSAGENS; TRANSMISSÃO DE MENSAGENS CURTAS [SMS], IMAGENS, DISCURSOS, SONS, MÚSICA E COMUNICAÇÕES DE TEXTO ENTRE APARELHOS DE TELECOMUNICAÇÕES MÓVEIS; TRANSMISSÃO DE MENSAGENS, DADOS E CONTEÚDO ATRAVÉS DA INTERNET E OUTRAS REDES DE COMUNICAÇÕES; TRANSMISSÃO DE MENSAGENS, DADOS E CONTEÚDO ATRAVÉS DA INTERNET E OUTROS COMPUTADORES E REDES DE COMUNICAÇÕES; TRANSMISSÃO DE MENSAGENS E DE IMAGENS ASSISTIDA POR COMPUTADOR; TRANSMISSÃO DE MENSAGENS E IMAGENS POR COMPUTADOR; TRANSMISSÃO DE REGISTOS SONOROS E GRAVAÇÕES VISUAIS EM REDES; TRANSMISSÃO DE TELEGRAMAS; TRANSMISSÃO DE VÍDEO ATRAVÉS DE REDES DIGITAIS; TRANSMISSÃO, DIFUSÃO E RECEÇÃO DE CONTEÚDOS DE ÁUDIO, VÍDEO, IMAGENS ESTÁTICAS E EM MOVIMENTO,

TEXTOS E DADOS; TRANSMISSÃO, DIFUSÃO E RECEÇÃO, EM TEMPO REAL, DE CONTEÚDOS DE ÁUDIO, VÍDEOS, IMAGENS ESTÁTICAS E EM MOVIMENTO, TEXTOS E DADOS; TRANSMISSÃO DIGITAL DE DADOS ATRAVÉS DA INTERNET; TRANSMISSÃO E DIFUSÃO DE INFORMAÇÃO E DADOS ATRAVÉS DE REDES INFORMÁTICAS E INTERNET; TRANSMISSÃO E RETRANSMISSÃO ELETRÓNICA DE SONS, IMAGENS, DOCUMENTOS, MENSAGENS E DADOS; TRANSMISSÃO ELETRÓNICA DE IMAGENS, FOTOGRAFIAS, IMAGENS GRÁFICAS E ILUSTRAÇÕES POR UMA REDE GLOBAL DE COMPUTADORES; TRANSMISSÃO ELETRÓNICA DE MENSAGENS INSTANTÂNEAS E DADOS; TRANSMISSÃO ELETRÓNICA DE NOTÍCIAS; TRANSMISSÃO ELETRÓNICA DE SOM, IMAGENS E OUTROS DADOS E INFORMAÇÃO DE TODOS OS TIPOS, EM PARTICULAR VIA INTERNET; TRANSMISSÃO INTERATIVA DE VÍDEOS POR REDES DIGITAIS; TRANSMISSÃO POR FAX; TRANSMISSÃO POR SATÉLITE; TRANSMISSÃO SEM FIOS [WIRELESS]; TRANSMISSÃO DIGITAL DE DADOS; TROCA DE MENSAGENS ELETRÓNICA ATRAVÉS DE LINHAS DE CONVERSACÃO, CHATROOMS E FÓRUMS DE INTERNET.

## Fases Jurídicas


Fase	Data de Início	Data de Fim Previsto	Data de Fim Efectiva	Boletim	Entidade
05000000 - pedido-apresentado no inpi	18/12/2014	---	23/12/2014	---	---
05110000 - pedido-aguarda exame formal	23/12/2014	---	26/12/2014	---	---
05120000 - pedido-pub.regular	26/12/2014	31/12/2014	31/12/2014	31/12/2014	---
05140000 - pedido-oposição possível	31/12/2014	02/03/2015	02/03/2015	---	---
05160000 - estudo-aguarda despacho	02/03/2015	---	16/03/2015	---	---
05202000 - concedido (tot.)-pub.despacho	16/03/2015	19/03/2015	19/03/2015	19/03/2015	---
05305000 - registo concedido	19/03/2015	---	---	---	---



## Taxas Periódicas

### Situações de Taxas

Situação	Data de Início	Data de Fim Previsto	Data de Fim Efectiva	Boletim
05T00000 - pagamento não-aplicável	18/12/2014	---	16/03/2015	---
05T10000 - concessão - publ. bpi	16/03/2015	---	19/03/2015	---
05T02000 - não há renovações a pagamento	19/03/2015	16/09/2024	16/09/2024	---
05T15000 - pagamento de renovação	16/09/2024	17/03/2025	17/03/2025	---
05T25000 - pagamento com sobretaxa	17/03/2025	17/09/2025	17/09/2025	---
05T30000 - pagamento com revalidação	17/09/2025	16/03/2035	---	---
05T30101 - publicação de caducidade fpt	17/09/2025	25/09/2025	25/09/2025	25/09/2025
05T30202 - caducidade fpt publicada	25/09/2025	25/03/2026	25/03/2026	---
05T30203 - caducidade fpt notificada	25/03/2026	25/09/2026	---	---

 Nota: Não existem registos de taxas efectivamente pagas em PT.

## Entidades Intervinentes

Entidade	Nome	Morada	Localidade	Intervenção	Data de Início	Data de Fim
2562571	Pedestal D' Ideias - Criações, Lda.	Travessa João Evangelista, Casa 12, R/C	4620 Lousada - Portugal	requerente / titular	18/12/2014	
3154426	M.J.S. Med - Sociedade De Comércio De Produtos Equipamentos Médicos, Unipessoal, Lda.	Rua Infante D. Henrique, 123, 3º Esq.	3700-135 São João Da Madeira - Portugal	concessionário licença exploração	09/02/2023	



## Documentos Relacionados

Número	Data de Entrada	Acto Requerido	Requerente	Acto Executado	Data de Execução	Despacho
1000100505	18/12/2014 às 20:52:18	0599 - pedido de marca nacional	Pedestal D' Ideias - Criações, Lda.	inclusão de pedido pendente	23/12/2014	deferido
3844573	16/03/2015 às 15:47:27			051M0230 - Relatório de Exame - Concessao	16/03/2015	
49213	09/02/2023 às 12:16:40	0577 - licença de exploração	M.J.S. Med	concessão de lic.de exploração	09/02/2023	deferido



## Boletins Relacionados

Boletim	Motivo de Publicação	Situação do Boletim	Nº do Documento	Texto
31/12/2014	02 - publicação de pedidos	publicado	-	-
19/03/2015	10 - despachos de concessão	publicado	1000100505	-
20/03/2023	20 - averb. licença de exploração	publicado	49213	licença de exploração exclusiva
25/09/2025	13 - caducidades por f.p. de taxas	publicado	-	-



## Prioridades

---

 Nota: Não existem registos de prioridades.



## Países Designados

---

 Nota: Não aplicável a esta modalidade.



## Classificação de Viena

Classe	Descrição
1.17.13	partes de um país

